

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 22 de Outubro de 2019
 Aos 22/10/2019, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Serra da Pedra, na Fazenda da Pedra, Casa 40, Cep: 14.150-000, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **LM4 Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, e como secretária da mesa, **Eleonora Biagi Cruz Perri**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 15/10/2019, à página 19, e no Jornal DCI - Comércio Indústria e Serviços, na edição do dia 15/10/2019, à página B3, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2019; II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a **Diretoria para o triênio 2019/2022** e fixar os seus honorários para o período de **1/4/2019 a 31/3/2020; IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Deliberar sobre a destinação, nesta data, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 789.781,04**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de **dividendos fixos**, no presente ano, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10º do Estatuto Social da empresa; **VII)** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado credor no valor de **R\$ 59.668,29**, referente à combinação de negócios em controladas; **VIII)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 15.815.053,75** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 284.785.605,12** para **R\$ 300.600.658,87**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de lucros**", no valor de **R\$ 15.814.964,99** e do aproveitamento do saldo existente na rubrica contábil "**Reserva de Capital**", no valor de **R\$ 88,76**, a serem integralizados até 31/3/2020; **IX)** Com a aprovação da matéria constante dos itens "VIII" da pauta, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que deverá passar a vigor nos seguintes termos: "**Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.600.658,87 (trezentos milhões, seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), dividido em 134.748.134 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 112.842.130 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta) ações ordinárias e 21.906.004 (vinte e um milhões, novecentos e seis mil e quatro) ações preferenciais, sendo subdividas em 6.571.200 (seis milhões, quinhentos e setenta e um e duzentas) ações preferenciais de Classe 01 e 04 (quatro) ações preferenciais de Classe 02 e 15.334.800 (quinze milhões, trezentos e trinta e quatro mil e oitocentas) ações preferenciais e Classe 03". **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2019**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 387.175.164,69; II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 43.302.504,49**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 2.165.125,22**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 10.284.344,82**, da seguinte forma: **a.1.) R\$ 1.314.360,00** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 01** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; **a.2.) R\$ 4.000,00** a serem pagos aos acionistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 02** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; **a.3.) R\$ 7.870.684,82** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Ordinárias** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2020; **b)** destinar o valor de **R\$ 30.853.034,45**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**". **III)** Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022 **ratificando todos os atos praticados por eles até o presente momento**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora Vice-Presidente - Maria Amélia Biagi Cruz**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.464.343 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.839.268-70, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora sem Denominação Específica - Eleonora Biagi Cruz Perri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 27.587.962-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.826.358-56, residente e domiciliada na Alameda Avila, nº 21, Barueri (SP), CEP: 06.473-051; **Diretor sem Denominação Específica - Ernesto Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 27.587.961-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.657.428-02, na Alameda Tietê, 312, Apto. 24, em São Paulo (SP), CEP: 01417-020; **Diretor sem Denominação Específica - Júlio Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 43.529.500-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.675.358-89, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora sem Denominação Específica - Liliana Biagi Cruz Said**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.529.315-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.041.218-69, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza nº 1735 - Casa 5, Condomínio Aspen, Distrito de Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP, CEP 14110000; Fixaram, também, em **R\$ 72.666,00 a verba global destinada ao pagamento de seus honorários**, no período de **1º/4/2019 a 31/3/2020**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que "**os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade**". **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Aprovaram a destinação, nesta data, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 789.781,04**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Nos termos do § do artigo 10º do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir deste ato, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a.** R\$ 0,11 por ação preferencial de **Classe 01**; **b.** R\$ 1.000,00 por ação preferencial de **Classe 02**; **c.** R\$ 0,11 por ação preferencial de **Classe 03**. **VII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado credor no valor de **R\$ 59.668,29**, referente à combinação de negócios em controladas. **VIII)** Aprovaram o aumento de **R\$ 15.815.053,75** do capital social da Companhia, nos valores e da forma prevista no item "VIII" da pauta da presente assembleia; **IX)** Com a aprovação da matéria constante do item "VIII" da pauta, aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos termos dispostos no item "IX" da pauta da presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 22/10/2019.** a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz; a.a.) Eleonora Biagi Cruz Perri; a.a.) Ernesto Biagi Cruz; a.a.) Júlio Biagi Cruz; a.a.) Liliana Biagi Cruz Said; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa.** **Jucesp nº 398.079/23-7 em 6/10/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

